



:- PORTARIA N.º 086, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ALINE CRISTINA DE CAMPOS**, Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 04 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019;
- **DANIEL DO NASCIMENTO D'OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 21 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022;
- **ELIANA APARECIDA THOMAZ**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022;
- **LÚCIA HELENA FÁTIMA DA SILVA**, Escriturário, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022;
- **TJIOE TJIA SIN**, Médico, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração